



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/218
www.miracatu.sp.gov.br - CNPJ nº 46.583.654/0001-96

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 – PROCESSO Nº 7.703/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EXPOMIRACATU 2024 EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO 86º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

O MUNICÍPIO DE MIRACATU, no uso de suas atribuições legais, vem a público retificar o disposto no item 10.5.1, "o" do edital e item III, "dd" do Termo de Referência, referente ao requisito de pré-habilitação quanto à garantia de proposta, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Onde se lê:

"Como requisito de pré-habilitação, apresentar a garantia de proposta prevista no art. 57 da Lei nº 14.133/2021, fixada em 1% do lance mínimo. A garantia de proposta deverá ser prestada nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021."

Leia-se:

"Como requisito de pré-habilitação, apresentar a garantia de proposta prevista no art. 58, § 1º da Lei nº 14.133/2021, fixada em 1% do lance mínimo. A garantia de proposta deverá ser prestada nas modalidades previstas no § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021."

Manutenção da Data da Sessão:

Ressaltamos que a data da sessão pública estabelecida no edital será mantida, uma vez que o mero erro formal não interfere na formulação das propostas pelos licitantes.

A presente retificação integra o referido edital para todos os fins legais e passa a produzir seus efeitos a partir da data de sua publicação. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do edital que não conflitem com esta retificação.

SAULO SILVA VIEIRA

Diretor do Departamento de Compras e Licitações